

## Investigador/a Doutorado/a (1 vaga)

O Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra (Portugal) decide abrir procedimento concursal para contratar um/a investigador/a doutorado/a para integrar a equipa do projeto «**WUD - Os mundos do (sub)desenvolvimento: processos e legados do império colonial português em perspetiva comparada (1945-1975)**», referência POCI-01-0145-FEDER-031906, financiado por FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional através do COMPETE 2020 – Programa Operacional para a Competitividade e Internacionalização (POCI) e por fundos Portugueses através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, sob coordenação do Doutor Miguel Bandeira Jerónimo.

O CES oferece um ambiente intelectual estimulante na área das ciências sociais e humanidades. O Projeto WUD faz parte das atividades do núcleo de investigação Humanidades, Migrações e Estudos para a Paz-NHUMEP, onde investigadores/as oriundos/as de várias disciplinas – sociologia, antropologia, direito, história, estudos literários e culturais, linguística, relações internacionais, estudos sobre a paz, estudos de género ou estudos de pós-colonialismo – confluem na reflexão e na análise de temas com particular relevância na sociedade contemporânea.

### Links:

CES: [www.ces.uc.pt](http://www.ces.uc.pt)

NHUMEP: [www.ces.uc.pt/pt/ces/nucleo/nhumept](http://www.ces.uc.pt/pt/ces/nucleo/nhumept)

### a. Apresentação do projeto:

WUD - Os mundos do (sub)desenvolvimento: processos e legados do império colonial português em perspetiva comparada (1945-1975)

Os mundos do (sub)desenvolvimento mapeará, de modo crítico e empírico, as principais dinâmicas do colonialismo tardio nas colónias portuguesas de Angola, Guiné e Moçambique (1945-1975) e o modo como estas sobreviveram aos processos de descolonização, condicionando as sociedades pós-coloniais. Articulando diferentes escalas analíticas, do internacional ao local, e convocando os inúmeros atores e redes que entre elas circularam, o projeto estudará as manifestações e o impacto da pluralidade de programas, iniciativas e doutrinas de “modernização” política, económica e sociocultural durante os anos finais do império, assim como das suas ressonâncias e legados, recorrendo a diversos tipos de fontes e arquivos.

Duração prevista de execução do projeto: 36 meses, com início a 15 de julho de 2018

### b. Área científica: História – Ciências Sociais

### c. Plano de trabalhos, tarefas:

O/A investigador/a selecionado/a deverá ter disponibilidade para viajar frequentemente dentro do país, e para se deslocar ao estrangeiro ocasionalmente. Deverá empenhar-se na implementação do projeto conforme definido no plano de trabalhos do mesmo, contribuindo para o cumprimento dos objetivos científicos, de divulgação e de impacto, e para a eficaz gestão do mesmo. O/A investigador/a a contratar irá desempenhar tarefas de forma independente, mas também contribuir para o trabalho de equipa com investigadores/as do CES, por um lado, e com os restantes elementos da equipa e consultores, por outro.

Cofinanciado por:

- Investigação – Identificar, recolher, analisar e sintetizar bibliografia científica.
- Desenvolver investigação arquivística em arquivos nacionais e proceder à sua organização.
- Apoiar o IR nos contactos, comunicações e planificação das tarefas do projeto, incluindo na gestão da equipa, consultores, *stakeholders* e investigadores/as internacionais.
- Contribuir para os indicadores do projeto: redação e publicação de resultados em publicações nacionais e internacionais em língua portuguesa e inglesa, participação em conferências nacionais e internacionais.
- Apoiar a gestão científica do projeto (por ex., gerir os processos de publicação; apoiar na organização científica de eventos; apoiar as reuniões de equipa; colaborar nas ações de disseminação e impacto, em particular no desenvolvimento de conteúdos para o website, redes sociais e exposição itinerante, entre outros)

#### **d. Critérios preferenciais de seleção e respetiva ponderação:**

Os/As candidatos/as têm que ser detentores de um Diploma de Doutoramento em História, preferencialmente, ou noutra área disciplinar das Ciências Sociais. Deverão ainda demonstrar o seu domínio da temática do projeto, atendendo aos seguintes critérios específicos:

1. Investigação comprovada em tópicos centrados na história do império colonial português no século XX, nomeadamente após a Segunda Guerra Mundial (30%)
2. Experiência e formação documentada em metodologias qualitativas e pesquisa arquivística (30%)
3. Publicações científicas relevantes para os temas do projeto (25%);
4. Domínio proficiente de português e inglês (15%).

#### **e. Candidatos/as**

Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutoramento preferencialmente em História, ou noutra área disciplinar das Ciências Sociais e detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado aos planos de atividades a desenvolver neste projeto. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.

#### **f. Legislação e regulamentos aplicáveis:**

A contratação de investigador/a com doutoramento far-se-á ao abrigo do Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela lei 57/2017, de 19 de julho, que aprova o regime de contratação de titulares do grau de doutoramento destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), e do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual.

## **g. Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Estudos Sociais em Coimbra, e noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos, sob indicação e orientação científica do Investigador Responsável.

## **h. Modalidade e duração do contrato:**

O contrato de trabalho será a termo incerto (alínea b), número 1., art. 6º, do DL-57/2016, de 29 de agosto), com início previsto em dezembro de 2018.

## **i. Remuneração mensal:**

A remuneração mensal a atribuir é a prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei nº 57/2017, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, sendo de 2.128,34 Euros líquidos.

## **j. Processo de avaliação:**

Sobre as candidaturas incidirá, em primeiro lugar, uma avaliação curricular. Em caso de candidaturas equivalentes, as melhor classificadas poderão passar a uma segunda fase de avaliação com base em entrevista individual, com o objetivo de clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação e experiência prévias. Em caso de realização de entrevista, esta terá um peso máximo de 10 % na avaliação. A escala aplicada, em cada critério, é de 0 a 20.

O júri reserva-se o direito de não selecionar nenhum/a candidato/a neste concurso, caso nenhum perfil seja considerado adequado.

## **k. Júri de Seleção:**

- Miguel Bandeira Jerónimo (Presidente do júri, IR do projeto WUD)
- Alexander Keese (vogal efetivo)
- José Pedro Monteiro (vogal efetivo)
- Hugo Gonçalves Dores (vogal suplente)

## **l. Publicação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão comunicados a todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico. As atas do processo de seleção serão disponibilizadas publicamente.

## **m. Período de receção de candidaturas:**

Entre 1 outubro e 15 de novembro de 2018.

## **n. Apresentação de candidatura:**

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- a) uma carta de apresentação/ motivação em inglês;
- b) Curriculum Vitae detalhado;

- c) cópia dos certificados de habilitações e de outros documentos comprovativos considerados relevantes para aferição da elegibilidade da candidatura (é obrigatório ser titular do grau de doutoramento à data de encerramento do concurso)
- d) duas publicações (máx.), preferencialmente em inglês e português.

As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente, na morada do Centro de Estudos Sociais durante o período de abertura do concurso, ou enviadas por correio, com carimbo da data de expedição até ao último dia do concurso, para a seguinte morada:

Centro de Estudos Sociais  
Referência: CES/38/2018-PD  
A/C Doutor Miguel Bandeira Jerónimo  
Colégio de S. Jerónimo, Largo D. Dinis  
Apartado 3087  
3000-995 Coimbra, Portugal

**o. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:**

O Centro de Estudos Sociais promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou "raça", território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**p.** O Centro de Estudos Sociais aprovou os termos deste aviso em reunião de Direção de dia 11 de abril de 2018.

**q.** Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

**r. Considerações finais**

Contactos:  
Centro de Estudos Sociais, Gabinete de Gestão de Projetos  
[gagep@ces.uc.pt](mailto:gagep@ces.uc.pt)  
+351 239 855 570